



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 213, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de  
13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça LUCIANO LUZ BADINI MARTINS,  
membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para atuar como membro  
colaborador, representando o Conselho Nacional do Ministério Público junto à Estratégia  
Nacional de Não Judicialização do Ministério da Justiça, pelo período de 1 (um) ano, sem  
prejuízo de suas atribuições na origem,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS